



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 868

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Departamento de Compras	4
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	4
Licitações e Contratos	11
Dispensas	11
Outros atos	11
Terceiro Setor	12
Extrato - Termo de Fomento	12
UNIFUNEC	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
CONSAGRA	13
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
SANTAFEPREV	14
Licitações e Contratos	14
Autorização de Contratação Direta	14

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.950, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.**

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, realizar as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 89.000,00** (Oitenta e Nove Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.802 de 11 de dezembro de 2024.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**03 01 00 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA**

04.122.0111.2111.0000 - Manutenção do Gabinete da Superintendência

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 03)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0113.1112.0000 - Aquis. de Equip./Exec. Obras - Administração

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Ficha 12)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

03 06 00 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0116.2116.0000 - Manutenção da E.T.A.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA (Ficha 40)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 8.600,00

03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17.512.0117.2117.0000 - Manutenção do Setor de Obras e Saneamento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 48)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

03 08 00 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

17.512.0118.2118.0000 - Manutenção da Recuperação Ambiental

3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (Ficha 56)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 57)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Crédito: R\$ 53.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**03 01 00 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA**

04.122.0111.2111.0000 - Manutenção do Gabinete da Superintendência

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 04)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - P. JURÍDICA (Ficha 05)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 2.000,00

03 02 00 PROCURADORIA GERAL

04.122.0112.2112.0000 - Manutenção da Procuradoria Geral

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 10)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 1.000,00

03 03 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0113.2113.0000 - Manutenção da Administração Geral

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - P. JURÍDICA (Ficha 18)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 53.400,00

03 04 00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.123.0114.2114.0000 - Manutenção das Finanças e Contabilidade

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 25)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 1.600,00

04.123.0114.2121.0000 - Manutenção da Seção de Arrecadação e Fiscalização

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 30)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - P.
JURÍDICA (Ficha 31)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 5.000,00

**03 06 00 DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO
DE ÁGUA E ESGOTO**

17.512.0116.2116.0000 - Manutenção da E.T.A.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 38)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 17.000,00

**03 07 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E
SANEAMENTO**

17.512.0117.2117.0000 - Manutenção do Setor
de Obras e Saneamento

3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA (Ficha 49)

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

110.000 GERAL

Valor do Débito: R\$ 1.000,00

Parágrafo único. Ficam alterados os anexos do
Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes
Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual -
LOA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do
Sul, 13 de agosto de 2025.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 91425/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1628/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 13:39

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 5 REPAROS DE VALVULA HYDRA PARA A EMPI GENY DE LOURDES.

CONTRATADO: FORTE COMERCIO DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 370,35

11/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91426/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1629/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 13:57

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material de consumo (roupas) são essenciais para Abordagem Social, (Grupo de Pessoas em Situação de Rua).
Reprogramação-Processo:012.0000.2026/2025-65.

CONTRATADO: JOSE ROBERTO DE PAULA SANTA FE DO SUL

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.262,60

11/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91421/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1623/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/09/2025 13:36

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

CONTRATADO: CASA DOS PARAFUSOS STA FE DO SUL LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 218,02

11/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91422/2025

Processo Licitação Nº 1624/2025

Autorização de Contratação Direta : 10/09/2025 13:48

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: D.F.P.P

Contratado: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

Valor da Despesa: R\$ 325,00

11/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91423/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1625/2025

Autorização de Contratação Direta : 10/09/2025 13:57

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviços de chaveiro para a manutenção de portas do prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo neste Município.

CONTRATADO: 36.061.128 ELVIS DE OLIVEIRA FREITAS

VALOR DA DESPESA: R\$ 630,00

11/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE Nº 90372/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1626/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 10/09/2025 16:08

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: CONVÊNIO FEDERAL - SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VINCULO - PBVA SCFV. A aquisição de serviço de terceiros para a confecção de tabloides com o tema "Combate à Violência contra Pessoas Idosas: Respeitem Nossos Cabelos Brancos" mostra-se necessária para fortalecer as ações de conscientização e prevenção à violência contra a pessoa idosa. Os tabloides serão instrumentos de divulgação e educação, permitindo a disseminação de informações relevantes sobre os direitos da população idosa, formas de identificar situações de violência, canais de denúncia e medidas de proteção.

CONTRATADO: EDITORA GRALHA AZUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.920,00

11/09/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91424/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1627/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/09/2025 08:26

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR DA EMPI DIRCE APARECIDA PEDRASSA CONTIERO.

CONTRATADO: 50.054.276 JEFFERSON ALMEIDA JARDIM

VALOR DA DESPESA: R\$ 710,00

11/09/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, encontra-se aberta a DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 2/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 27/2025, do tipo Menor Preço por Item, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Material de Consumo para a realização da Oficina com Famílias: "Mulheres em tela: Desigualdade de gênero", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 15/09/2025 até às 07:59 horas (BR) do dia 18/09/2025.

Data da sessão: 18/09/2025

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 (Horário de Brasília com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Condição de Participação: É Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: dispensa@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500 - ramais 104/105, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

Outros atos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: CONTRATO Nº 162/2025 - PROCESSO Nº 887/2025.

Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP** e a empresa **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ. nº 65.472.078/0001-54.

Objeto: Modificação unilateral, visando a alteração da Cláusula Sexta e Décima Terceira

vinculada ao **Contrato nº 162/2025**, firmado com a empresa **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ. nº 65.472.078/0001-54, discriminado no **OFÍCIO SEOSP Nº 173/2025**.

ONDE SE LÊ:

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

[...]

6.7. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base na tabela referencial CDHU

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação:

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS				
FICHA	ELEMENTO	APLICAÇÃO	VALOR	FONTE
121	4.4.90.51.00.00.00	800.0012 - EMENDA INDIVIDUAL DE AÇÃO 09032024-071268/2024	R\$ 2.499.956,28	05

Leia -se:

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

[...]

6.7. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base na tabela referencial SINAPI

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação:

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
1.001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS				
FICHA	ELEMENTO	APLICAÇÃO	VALOR	FONTE
121	4.4.90.51.00.00.00	800.0009 - EMENDA INDIVIDUAL - 2024425170013 - INFRAESTRUTURA URBANA	R\$2.499.956,28	05

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 12 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2025

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para dar continuidade à execução da construção do Prédio da Unidade básica de saúde (UBS) denominado "ESPAÇO SAÚDE", localizada na Alameda Rio Ti-ete, Área Institucional, quadra T - Bairro Residencial Village, Santa Fé do Sul -SP, de acordo com as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Com fundamento no inciso art. 71 inciso IV da Lei

Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2025, do tipo menor preço global, e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor da empresa:

- **LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ sob o 31.469.909/0001-17;

Santa Fé do Sul - SP, em 02 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: **LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa qualificada para dar continuidade à execução da construção do Prédio da Unidade básica de saúde (UBS) denominado "ESPAÇO SAÚDE", localizada na Alameda Rio Tiete, Área Institucional, quadra T - Bairro Residencial Village, Santa Fé do Sul -SP, de acordo com as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ASSINATURA: 02 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 728.000,00

MODALIDADE: - Concorrência Eletrônica nº 02/2025 - Processo nº 799/2025.

VIGÊNCIA: -24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.

Santa Fé do Sul - SP, 02 de setembro de 2025

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP.** **ASSINATURA:** 10 de setembro de 2025. **OBJETO:** Visa-se a Prorrogação por mais 06 (seis) meses do **Contrato nº 166/2022**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento de sistema informatizado de gestão pública municipal em ambiente web, incluindo os serviços de licenciamento de uso de software integrado, com atualizações e manutenções periódicas, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados preexistentes, migração, implantação, treinamento e suporte, por tempo determinado. **VIGÊNCIA:** Até **17/04/2026**, contatos a partir de **18/10/2025**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 24/2022 - Processo nº 4062/2022. **VALOR:** **R\$ 389.253,60** (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) global. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

Extrato DE Aditamento de Prazo CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:**

Ventus Consultoria e Projeto Ltda - ME. OBJETO:

"Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Diretor Municipal para Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água do Município de Santa Fé do Sul na Bacia do São José dos Dourados." **ASSINATURA:** 11 de setembro de 2025. **MODALIDADE:** - Concorrência Eletrônica nº 07/2024 - Processo nº 1057/2024. **VIGÊNCIA:** - 30 (trinta) dias, vigendo até 12 de outubro de 2025. Santa Fé do Sul - SP, 11 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025.

Dispensa De Chamamento Público Decorrente De Emendas Impositivas Nº 08/2025.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

O.S.C: LAR DO IDOSO ORVALHO DE LUZ DE SANTA FÉ DO SUL -CNPJ nº 56.362.585/0001-44.

OBJETO: utilizar os recursos advindos das Emendas Impositivas sob o Projeto de Lei nº 180/2024 de diversos vereadores da nossa cidade, destinadas para despesas de custeio - para manutenção, reparos e pintura externa do Lar, a fim de proporcionar mais qualidade de vida, com a preservação e garantia dos seus direitos. Atendimento à pessoas idosas de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, que necessitam de serviços e programas de atendimento ao idoso no campo da assistência social. Prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, por meio de ações técnicas e específicas. Destina a pessoa idosa, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. ruptura ou fragilização e vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, no município, para o ano de 2025, cujo recurso financeiro a serem repassados, são oriundos do Tesouro Municipal - Fundo Municipal de Saúde - FMS - Emendas Parlamentares Impositivas.

ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 134.594,55 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

MODALIDADE: - Dispensa De Chamamento Público Decorrente De Emendas Impositivas Nº 08/2025.

VIGÊNCIA: - Iniciada a partir da assinatura, tendo seu término em 31/12/2025, podendo ser prorrogado e aditado, nos termos da lei e conforme Lei 13.019/2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, em 12 de setembro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

UNIFUNEC
Licitações e Contratos
Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 66/2025 / CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: CLUBE DA VELHA GUARDA DE SANTA FÉ DO SUL. OBJETO: "locação de um imóvel comercial localizado à Avenida Waldemar Lopes Ferraz, nº. 865, Centro, CEP 15.775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, com todas as suas benfeitorias, destinado para a realização das atividades desenvolvidas aos usuários da UNATI - Universidade Aberta à Terceira Idade. VIGENCIA: 03/08/2025 a 02/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00. Santa Fé do Sul - SP, 02 de setembro de 2025. FERNANDO CAMARGO BENITEZ - Presidente

CONSAGRA
Licitações e Contratos
Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2025

O condutor de processos do órgão CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS - CONSAGRA/SP- SANTA FÉ DO SUL- SP, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025, Processo Administrativo nº 019/2025 finalizado quarta-feira, 10 de setembro de 2025 às 12:10, OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COPA/ COZINHA DA UPA 24H ADMINISTRADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS - CONSAGRA/SP, CONFORME ANEXO I, PARA ENTREGA PARCELADA, POR TEMPO DETERMINADO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA

(08528442000117) com os lotes: 1, 4 no valor total de R\$ 10.689,60 (dez mil e seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

(52139016000183) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 53.301,60 (cinquenta e três mil e trezentos e um reais e sessenta centavos).

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

(40223106000179) com os lotes: 3 no valor total

de R\$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais).

VALOR TOTAL: R\$ 67.159,20 (sessenta e sete mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos):

Santa Fé do Sul/SP, 11 de setembro de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
PRESIDENTE

**SANTAFEPREV****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 015/2025

DISPENSA Nº 014/2025

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 015/2025, dispensa nº 014/2025, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa MARCELO DA SILVA VILELA DE SOUZA GRÁFICA ME, inscrita no CNPJ nº 02.751.250/0001-99, para fornecimento de boletins informativos, objetivando a divulgação da eleição as funções de Conselheiros Administrativo e Fiscal, que ocorrerá no dia 08 de outubro de 2025, na sede do SantaFePrev, pelo valor global de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), com entrega do material no prazo de até 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 09 de setembro de 2025.

Elio Miler
Diretor Presidente